



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS N° 2, DE 2021

Que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações sobre a retirada dos brasileiros do Afeganistão, a eventual recepção de refugiados vindos do Afeganistão, o posicionamento do Brasil em relação à crise humanitária no Afeganistão

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações sobre a retirada dos brasileiros do Afeganistão, a eventual recepção de refugiados vindos do Afeganistão, o posicionamento do Brasil em relação à crise humanitária no Afeganistão.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações sobre a retirada dos brasileiros do Afeganistão, a eventual recepção de refugiados vindos do Afeganistão, o posicionamento do Brasil em relação à crise humanitária no Afeganistão.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Quantos brasileiros estão no solo afgão? Há ainda brasileiros em solo afgão que deseja ser evacuado? Quais os detalhes do plano de repatriação desses brasileiros: quantos foram evacuados, quantos não desejaram sair, como foi realizada a repatriação e onde estão? Os que não desejam ser evacuados estão em quais condições de saúde e de proteção?
2. O Brasil mantém qual estrutura diplomática atual no Afeganistão?

3. O Brasil não assinou a Declaração Conjunta sobre Garantias de Viagem de Evacuação do Afeganistão (*Joint Statement on Afghanistan Evacuation Travel Assurances*), emitida em 29 de agosto de 2021, por 94 países, com o fim de receber garantias do Talibã para retirar estrangeiros ou afegãos com segurança. Qual teor do documento ou posicionamento justificou essa decisão brasileira em não assinar essa Declaração?
4. O Brasil se colocou à disposição para receber afegãos como refugiados? Quantos afegãos refugiados ou solicitantes de refúgio há no Brasil?
5. O Brasil está apoiando a Associação de Magistrados do Brasil (AMB) para receber juízas afegãs? Se sim, de que modo?

JUSTIFICAÇÃO

Todos estão cientes da gravidade da situação no Afeganistão após o grupo radical Talibã assumir o poder político e os Estados Unidos da América se retirarem daquele território.

A considerar o padrão de extrema violência a oponentes, a exemplo dos que ajudaram governos estrangeiros nas suas missões de combate ao próprio talibã, e contra as mulheres, não há como deixar de prever o enorme número de solicitantes de refúgio advindos daquele País.

Como Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR), é natural que estejamos preocupados, de um lado, em saber qual a situação de brasileiros que estavam ou estão em solo afegão após essa convulsão política. De outro lado, importa saber como nosso País está agindo para se solidarizar com os afegãos, em especial as mulheres. Por exemplo, sabe-se que as associações de magistrados estão agindo para oferecer refúgio para

juízas afegãs. Cabe a esta Casa instar o governo brasileiro a respeito de iniciativas similares no âmbito do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

SF/21604.97391-67 (LexEdit)